



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA -
PROGESA COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA -**

DEM EDITAL Nº 24/2018

DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA- PROGESA** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL**, considerando a Resolução nº 196/2015 CAD/UEMA, que disciplina a concessão de estágio não obrigatório, considerando a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Estadual nº 10.525/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para **Estágio não obrigatório**, destinado ao cadastro de reserva, nas Pró - Reitorias e Centros desta IES, conforme distribuição das vagas estabelecidas pela PROGESA no Anexo I.

1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I** Ser estudante da UEMASUL, ou outras IES pública ou privada;
- II** Ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da carteira de identidade ou equivalente com foto;
- III** Ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado na data da inscrição;
- IV** Estar regularmente matriculado no 3º período em diante, comprovado por meio do documento de matrícula ou declaração;
- V** Não ter sido estagiário desta IES, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VI** Não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VII** Apresentar Currículo Lattes comprovado.



2 DA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever discentes dos cursos de graduação em Direito, Jornalismo, Ciências Contábeis, Serviço Social, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Letras, Pedagogia, Administração, História, Geografia, Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Biologia, Química, Matemática, Física e Ciências da Computação conforme quadro de vagas dos Anexos I e II deste edital.

2.1 Data e Local

As inscrições serão realizadas no período de **20 a 24 de agosto de 2018**, na Divisão de Estágio e Monitoria da UEMASUL- campus Imperatriz (no horário das **09:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs**).

Na cidade de Açailândia, as inscrições dos candidatos às vagas do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL) – Campus Açailândia, serão realizadas no período de **20 a 24 de agosto de 2018**, na Secretaria do Campus, no horário das **13:00 às 21:00hs**.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I** - Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II** - Histórico acadêmico parcial atualizado;
- III** - Comprovante de matrícula ou declaração;
- IV** - Auto declaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga afirmando não ter sido estagiário na UEMASUL e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (Anexo III);
- V** Currículo Lattes comprovado.

Em conformidade com a Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, Art.17, §5º, serão destinados 10% do total das vagas para pessoas com deficiência.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Local de realização das provas



As entrevistas serão realizadas nas dependências do auditório da UEMASUL. Nos horários, matutino (09:00 às 12:00h) e vespertino (14:00 às 18:00h) a serem determinados pelos diretores de centro.

3.2 Seleção e a análise das inscrições

O processo seletivo será realizado por comissões compostas de três docentes e/ou técnicos administrativos, designados pela Pró - Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica (PROGESA), conforme o caso, e constará de:

- I Análise dos requisitos de inscrição (o candidato que porventura deixar de entregar algum documento do item 2.2 será automaticamente desclassificado);
- II Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (Anexo IV);
- III Análise do Currículo Lattes (Anexo V);
- IV Entrevista (Anexo VI).

4 CRONOGRAMA

A seleção e realização das provas seguirá o constante no cronograma abaixo.

DATA/ PERÍODO	EVENTO
20 a 24 de agosto de 2018	Inscrições
29 de agosto de 2018	Deferimento das inscrições
31 de agosto de 2018	Prazo final para recurso sobre o deferimento das inscrições
04 de setembro de 2018	Parecer sobre os recursos das inscrições
06 de setembro de 2018	Entrevista
12 de setembro de 2018	Divulgação do resultado final
17 de setembro de 2018	Prazo final para recurso sobre o resultado final.
20 de setembro de 2018	Parecer sobre os recursos do resultado final
26 de setembro de 2018	Assinatura do Termo de Compromisso



5 DOS RESULTADOS

Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima 7,0 (sete) nos critérios explicitados no item 3 deste edital.

No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- b) Currículo Lattes comprovado em atividades condizentes à vaga pretendida;
- c) O aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado. Realizada a seleção, a comissão examinadora elaborará relatório conclusivo.

Não havendo aprovação de candidatos dentro do número de vagas ofertadas para estágio, os setores poderão pleitear e realizar nova seleção no prazo de 30 (trinta) dias.

Os candidatos que forem aprovados e classificados dentro do limite de vagas do Anexo I terão os seus nomes adicionados em um cadastro de reserva. Na oportunidade de existência de vagas, obedecendo à ordem de classificação, serão automaticamente convocados.

6 DA CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E BOLSA

6.1 A jornada de atividade do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

6.2 A duração do estágio será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário portador de deficiência, em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

6.3 Horários de trabalho dos estagiários por período.

PERÍODO	HORÁRIOS DE TRABALHO
Matutino	07:00 às 13:00hs
Vespertino	13:00 às 19:00hs
Noturno	16:40 às 22:00hs



- 6.4** O estagiário receberá da UEMASUL, bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados nos murais do órgão responsável pela sua realização, nos endereços aqui indicados, e disponibilizados no sítio da UEMASUL, na internet, no endereço eletrônico: www.uemasul.edu.br;

7.2 O/A candidato/a com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento, com antecedência, à UEMASUL (endereços e órgãos indicados neste edital), acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado;

7.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, para fins do disposto no § 5º, do art. 17, da Lei 11.788/2008, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações; sendo que o candidato que se autodeclarar nesta situação, deverá, quando da inscrição, apresentar ao órgão responsável Laudo Médico original atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID, informando, também, o seu nome e o documento de identidade;

7.4 Havendo desistência ou desligamento de estagiários após início das atividades, serão convocados os estudantes aprovados, conforme cadastro de reserva, em ordem decrescente de classificação, quando houver;

7.5 O cadastro de reserva resultante do processo seletivo terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final;



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

7.6 É facultado ao candidato a interposição de recurso das decisões, conforme eventos referidos no cronograma previsto no item 4 deste Edital, estritamente nos casos indicados e no prazo ali assinalado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido aos órgãos responsáveis, referidos no item 2 deste Edital, e somente será recebido se contiver, claramente, os fatos e fundamentos que o justifique, o nome do candidato, número da inscrição e demais dados para contato.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz, 15 de agosto de 2018.

Prof^a. Ma. Regina Célia Costa Lima
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
Portaria nº 003/2017- GR/UEMASUL
Matrícula: 70961

Visto: **Prof^a. Dr^a. Elizabeth Nunes Fernandes**
Reitora - UEMASUL



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS

SETOR	Nº DE ESTAGIÁRIOS	TURNO DO TRABALHO/Nº DE VAGAS
Assessoria de Comunicação- ASCOM	02	Matutino
Biblioteca	02	Matutino Vespertino Noturno
Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social - CSIS	04	Matutino Vespertino
Coordenadoria de Tecnologia de Informação	03	Matutino Vespertino
Secretária Acadêmica	03	Matutino Vespertino Noturno
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL	06	Matutino Vespertino Noturno



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL – Campus Açailândia.	06	Vespertino Noturno
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Inovação-PROPGI	01	Vespertino
Prefeitura do Campus	04	Matutino Vespertino Noturno
Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira- CPAHT	02	Matutino Vespertino



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ANEXO II

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

SETOR	PERFIL DO CANDIDATO/A	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Assessoria de Comunicação	Cursando no mínimo 50% das disciplinas do curso de comunicação social; Cursando as disciplinas de fotografia e ou ASCOM; Domínio de informática; Domínio de língua portuguesa; Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas.	Comunicação Social; Jornalismo
Pró – Reitoria de Pesquisa Pós - Graduação e Inovação - PROPGI	Domínio de informática; Domínio de língua portuguesa; Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas.	Jornalismo, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Letras, Pedagogia, Administração, História, Geografia, Biologia, Química, Matemática, Física.



<p>Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem</p>	<p>Domínio de informática; Domínio de língua portuguesa; Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas.</p>	<p>Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Letras, Pedagogia, Administração, História, Geografia, Biologia, Química, Matemática, Física.</p>
<p>Pró – Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA</p>	<p>Domínio de informática; Domínio de língua portuguesa; Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas.</p>	<p>Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Letras, Pedagogia, Administração, História, Geografia, Biologia, Química, Matemática, Física.</p>





<p>Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social</p>	<p>Domínio de informática; Domínio de língua portuguesa; Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas.</p>	<p>Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Letras, Pedagogia, Administração, História, Geografia, Biologia, Química, Matemática, Física.</p>
<p>Coordenadoria de Tecnologia de Informação</p>	<p>Domínio de informática; Domínio de língua portuguesa; Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas</p>	<p>Ciências da Computação; Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Letras, Pedagogia, Administração, História, Geografia, Engenharia Civil, Biologia, Química, Matemática, Física.</p>





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____

CPF nº _____ RG nº _____

Discente do Curso de _____

da _____

declaro para os devidos fins que até o presente momento não fui estagiário/a na modalidade não obrigatória e remunerada da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) e, não possuo vínculo empregatício, ou outra forma de remuneração.

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Imperatriz, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ANEXO IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Coeficiente de Rendimento (CR)	Nota
Entre 6,0 e 6,9	7,0
Entre 7,0 e 7,9	8,0
Entre 8,0 e 8,9	9,0
Entre 9,0 e 10,0	10,0





ANEXO V

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão

Itens Quantidades	Discriminação	PONTUAÇÃO	
		Pontuação por item	Total de pontos
Até 4 semestres	Participação em monitoria voluntária ou remunerada	2,0 pontos	08 pontos
Até 4 semestres	Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	2,5 pontos	10 pontos
Até 4 projetos	Participação como colaborador e/ou voluntário em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,5 pontos	06 pontos
Até 6 trabalhos	Apresentação de trabalho completo em Evento científico	5,0 pontos	30 pontos
Até 6 resumos	Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	1,5 pontos	09 pontos
Até 4 resumos	Apresentação de Resumo simples em Eventos Científicos	0,5 ponto	02 pontos
Até 7 artigos	Publicação de Artigo em Periódicos Especializados da área de conhecimento de seu curso de graduação	5,0 pontos	35 pontos

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
Pontuação do currículo	Nota
Entre 100 e 91 pontos	10,0
Entre 90 e 81 pontos	9,0
Entre 80 e 71 pontos	8,0
Entre 70 e 61 pontos	7,0
Entre 60 e 51 pontos	6,0
Entre 50 e 41 pontos	5,0
Entre 40 e 31 pontos	4,0
Entre 30 e 21 pontos	3,0
Entre 20 e 11 pontos	2,0
Entre 10 e 00 pontos	1,0





ANEXO VI

ENTREVISTA

CrITÉrios	Nota
Segurança e Comunicação	2,5
Apresentação e Postura	2,5
Motivação	2,5
Perfil adequado à vaga	2,5